

# Religião e cidadania democrática na Antiguidade: supressão política e o poder feminino em Atenas (Século V a.C.)

*Giselle Moreira da Mata*

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia - Goiás - Brasil

giselle.hist.dir.ped@gmail.com

---

**Resumo:** O discurso mitológico teve uma importante influência para a Democracia ateniense, bem como, a divisão dos papéis femininos e masculinos. Dessa maneira, neste artigo decidimos apresentar o papel das esposas do cidadão ateniense (conhecida ainda como Mélissa ou *Gynaikes*) e a sua relação com o mito fundador de Atenas. Nesta perspectiva, elas surgem por meio de novos horizontes na qual a sua participação se tornou essencial para a comunidade cívica e política. Nesta acepção, a lei de Péricles que tornava cidadãos apenas filhos de mães e pais atenienses, permitiu a elas, mesmo que de forma indireta, uma participação indireta na política.<sup>1</sup>

**Palavras –Chave:** Mito. Esposa. Política. Mulheres.

---

## Introdução

Sabemos que os Mitos gregos também tinham a função de legitimar poderes em diferentes esferas, sobretudo, a política. Diante disso, as narrativas mitológicas foram adequadas de acordo com os interesses das elites vigentes em cada período da história grega. Nessa acepção, decidimos analisar o Mito fundador de Atenas e a sua conexão com os poderes masculinos e femininos concernentes aos seus usos sociais, políticos e religiosos no século V a.C..

Desse modo, é comum acreditarmos em um primeiro momento, os usos do passado, ou seja, recepções desse discurso mitológico pelos atenienses em diferentes temporalidades, como um elemento utilizado apenas para a validação da exclusão feminina da política. No entanto, a mesma narrativa mitológica conferiu as mulheres de Atenas, notadamente as esposas dos cidadãos da Pólis, mecanismos de poder e atuação femininas, aferindo a elas uma cidadania diferente da masculina, no entanto, válida e importante.

---

<sup>1</sup> O texto faz parte de dissertação de mestrado.

Em outras palavras, destacamos a participação e a integração do segmento também conhecido como *Mélissa*, especialmente por intermédio da lei Pericliana de 451-450 a.C., que restringiu a cidadania a filhos de pais e mães atenienses, ou seja, aos *Eupátridai*, bem como nos ritos oficiais citadinos, espaço público em que observamos a presença das *Melissai*, tendo em vista o importante papel que desempenhavam nestes festivais, particularmente nas *Panatheneias* e as *Tesmophorias*, dedicadas à deusa patrona da cidade e a Deméter e sua filha.

Desta maneira sugerimos, mesmo que indiretamente de forma não institucionalizada, a integração das esposas na cidadania democrática, em virtude de sua participação na transmissão da cidadania e nos ritos religiosos, especialmente os dedicados a deusa Atena, salientando a existência de confluências entre a cidadania política e a civil.

Isso nos permite operarmos em uma perspectiva integradora entre o passado e o presente. Em primeiro lugar, ao darmos visibilidade ao feminino na Antiguidade grega, categoria marginalizada ao longo da História, contribuimos para o entendimento das relações de poder estabelecidas entre os gêneros no recorte espaço-temporal em voga. Em um segundo momento, colaboramos para a construção de um discurso historiográfico mais amplo, relacionando também os usos, as recepções desse passado em particular no ocidente contemporâneo.

Diante disso, começemos por tecer algumas considerações acerca do Mito fundador da Pólis e sua ligação com as mulheres. “As origens das cidades na Antiguidade estavam ligadas, através de algum relato mítico, às mulheres”. Como classifica Cantarella na citação acima, havia no mundo antigo uma ligação entre a origem das cidades gregas e as mulheres por intermédio dos mitos (CANTARELLA, 1996, p.28). No caso de Atenas Nicole Loraux, em **Les Enfants d’Athéna**, relata que para discutirmos a exclusão feminina da política, segundo as normas em que se estabeleceu posteriormente o regime democrático ateniense, é evidente que começemos por fazer uma pequena síntese de uma das variantes do mito fundador da cidadania democrática, para que possamos apreender como se estabeleceram as relações da deusa Atena com a cidade de Atenas (LORAUX, 2007, p. 10).

Desta forma, por meio dos Mito fundador é possível analisarmos algumas das origens mitológicas do pensamento político-democrático ateniense. E ainda, traçarmos os papéis masculinos e femininos atribuídos a elite dos *Eupátridai*. Uma, entre as

variantes míticas existentes, denota os embates entre Atena e o deus Poseidon<sup>2</sup> pela posse da Ática. Mossé, em **Politique et Société en Grèce Ancienne: Le “Modèle” Athénien**, verifica que o Mito está associado ao voto das mulheres e elucida a exclusão feminina da cidadania em Atenas (MOSSÉ, 1995, p.210). Para Cantarella, a cidade grega é a perfeita realização de um projeto político que excluiu as mulheres (CANTARELLA, 1996, p.63).

Guilia Sissa e Marcel Detienne, no livro **Os Deuses Gregos**, asseguram que no contexto da tradição mitológica grega era comum que os deuses gregos escolhessem para si próprios as cidades onde gostariam de receber homenagens particulares. A decisão pelo controle de uma cidade grega era tomada em Assembleia na qual os deuses decidiam pela posse da cidade almejada (SISSA; DETIENNE, 1990, p.178).

Na Ática, Atena e Poseidon tentaram mostrar seus poderes sobre o território desejado. Na disputa, cada um dos deuses deveria oferecer o mais belo presente, a invenção mais proveitosa para os habitantes da cidade, assim, Palas obteve maior vantagem (SISSA; DETIENNE, 1990, p.178-179). Com seu tridente, ele bate em um rochedo e faz jorrar água marinha pela Acrópole na tentativa de demonstrar seu reinado sobre a parte mais alta da cidade (GRIMAL, 1951, p.53). Já Atena faz brotar da terra uma Oliveira (MOSSÉ, 2008, p.158). O presente de Poseidon, água salgada, foi considerado inútil pelo júri. Em outra versão, o deus teria dado um cavalo por razões ligadas a agricultura.

Atena solicita o testemunho de Cécrope,<sup>3</sup> ser mitológico descrito como o fundador e primeiro rei de Atenas. Ele testemunha a favor da deusa, alegando ser a primeira a plantar a Oliveira na terra Ática. Seu testemunho impressiona a princípio os membros do júri formados por deuses. A cidade também foi convocada a decidir por seu voto. Mulheres e homens se reuniram em Assembleia. Os votos masculinos foram todos

---

<sup>2</sup> Notadamente, percebemos alguns relatos concernentes aos desafios lançados pelo deus Poseidon direcionados para o controle de Cidades-estados gregas. Primeiramente, disputa a cidade de Argos com a deusa Hera, e depois, com a deusa Palas por Atenas. Nos dois casos foi derrotado, pois Argos tornou-se propriedade da esposa e irmã de Zeus, e na Ática, a vitória foi atribuída a Atena (SISSA; DETIENNE, 1990, p.179).

<sup>3</sup> Cécrope, segundo o relato mítico foi o primeiro rei de Atenas. Nasceu do solo Ático. A parte superior de seu corpo tinha forma humana enquanto a inferior se assimilava a uma calda de serpente. Ele foi o fundador e o primeiro rei de Atenas. Cécrope governou Atenas de 1556 a 1506 a.C.. Foi um herói muito importante, ensinou os atenienses a escrita, a construir cidades e a enterrar os mortos. Durante o seu governo, Atena tornou-se a padroeira da cidade numa competição com Poseidon, no qual Cécrope convocado por Zeus como juiz, testemunhou a favor de Atena (GRIMAL, 1951, p. 79).

dedicados a Poseidon, e os femininos, em número maior, para Atena. Desta forma, as mulheres acabaram dando à vitória a deusa (SISSA; DETIENNE, 1990, p. 178-179).

Mas paradoxalmente, foram por conseguinte, impedidas de votar por causa do ressentimento de Poseidon. Por ter conseguido sucesso graças às mulheres, Atena resolve homenageá-las dando seu nome à cidade (MOSSÉ, 2008, p.159). Trata-se do mito fundador da cidadania ateniense e das relações que aproximaram Atena do feminino. Acreditamos que a cólera do deus contra as mulheres, em um primeiro instante, não tinha nenhuma finalidade política, mas acabou tendo consequências nesse âmbito. Houve uma apropriação masculina do discurso do mito na qual se estabeleceu a cultura falocêntrica da Pólis. Porém, tal narrativa conferiu as mulheres poderes importantes ligados ao surgimento e a manutenção da Pólis através de Atena.

Com Cécrope se instituiu algumas bases da civilização ateniense cujo auge observamos no século V a.C.. Destacamos, em especial, a agricultura e a inserção do casamento, a fim de evitar as uniões confusas, estabelecendo uma ordem, o casal, homem e mulher, para que assim os mortais soubessem quem era o próprio pai e mãe (SISSA; DETIENNE, 1990, p.179). Isto torna imprescindível nos lançarmos a algumas observações. Percebemos, em primeiro lugar, que os deuses disputavam terras já habitadas por mortais, Cidades-estados com uma organização política comum, já habitadas pelos homens.

“... Para diferenciá-los da sociedade dos imortais, esses homens, na realidade muito engenhosos, põem-se a construir cidades, a imaginar uma forma de viverem juntos que se chama Cidade-Estado” (SISSA; DETIENNE, 1990, p. 178).

Existia, deste modo, um processo de estabelecimento de deuses para as cidades. Como demonstra Sissa e Detienne, após a fixação do deus fundador, concebia-se um plano em conjunto, separando espaços, estabelecendo o domínio público e o privado na Pólis. Os criadores das cidades, neste sentido, se uniam aos deuses estritamente ligados ao seu cotidiano social e político. Eles se integravam ao mundo dos mortais, absorvidos na ordem política e social construída pelos humanos. “Temos que os Imortais se não são cidadãos, pelo menos são deuses da cidade, protetores oficiais de um espaço social formado por homens, mulheres, crianças, bens e escravos” (SISSA; DETIENNE, 1990, p.187).

Os deuses estavam intimamente ligados ao estilo de vida dos homens. Observava-se na Cidade-Estado dois departamentos: de um lado, os deuses, e de outro os homens, dependendo conjuntamente do mesmo domínio. Os legisladores seriam responsáveis pela interposição da vontade dos deuses por meio da criação das leis, e aos homens

cabiam as decisões para sacrifícios, festas, calendários, santuários tomados na Assembleia dos cidadãos. A relação com os deuses, principalmente Atena, tornava o cidadão muito mais ativo em seu papel na sociedade, da mesma forma que os deuses participavam da vida humana (SISSA; DETIENNE, 1990, p.187).

No que se refere às mulheres, evidentemente à *Mélissa*, elas possuíam um papel fundamental no relacionamento com Palas e com os demais deuses. Isto ocorria por meio de festividades, atividades sacerdotais e ritos em geral. A mulher, neste contexto, apresentava um elo com o sagrado, em várias medidas essenciais para o estabelecimento da ordem, abundância, perpetuação da cidade e dos mortais, numa íntima relação entre o universo natural e o sagrado.

### O mito e a cidadania democrática

O mito da cidadania ateniense apresenta-nos uma perspectiva relacional e identitária entre os gêneros. Atena é uma deusa cujo trânsito entre homens e mulheres fluía com maior facilidade em virtude de sua natureza dual conferida por uma relação que a aproximava de homens e mulheres. Por um lado, atuava na esfera masculina como deusa da guerra justa, sempre acompanhada de seu escudo, ligada à sabedoria, à coragem e à bravura. Ela nasce adulta e armada, saltando da cabeça de Zeus. Por outro, ela é uma deusa ligada à castidade, condição ligada à conduta da *Mélissa*. Para Pierre Grimal em **Dicionário da mitologia grega e romana**, ela instruiu os homens praticamente para todas as atividades, como caça, pesca, uso de arco-e-flecha; as mulheres ensinaram a costurar e a dançar, como havia saído da mente de Zeus, representava a inteligência (GRIMAL, 1951, p.53-55). Estas e outras nuances geraram no complexo da cultura falocrata em Atenas características de pertencimento à cidade, valorização e legitimação do poder de determinados segmentos sociais, particularmente entre os *Eupátridai*.

Tendo em vista o que foi exposto, os mitos seguem interesses que legitimam poderes masculinos e femininos. Dessa forma, apresentamos outra proposição inserida nos mitos, apontando outros elementos para a exclusão feminina da esfera política. Nossos olhares se voltaram novamente para outro mito de Atena, neste caso, para o seu nascimento. Sua história está relacionada a ideia de geração, procriação e descendência.

Zeus se interessou por *Métis*, tendo sido ela sua primeira esposa. Foi advertido por sua avó Gaia de que *Métis* lhe daria um filho e que este o destronaria, assim como ele destronou Cronos e este, Urano. Com medo, Zeus engoliu *Métis*. Todavia, ela já

estava grávida de Atena e continuou a gestação na cabeça de Zeus. Certo dia, Zeus sentiu uma forte dor de cabeça e Hefesto lhe deu uma machadada, abrindo-lhe o crânio, de onde Atena saiu já adulta com armadura e escudo.

Apesar de ser gerada no ventre de sua mãe Métis, nasceu diretamente da cabeça de seu pai, Zeus. No plano simbólico, ela descaracterizava uma das estratégias da *Mélissa* de pertencimento à cidadania democrática, por meio da lei pericliana, visto pela ótica masculina. Uma vez que não se estabeleceu por completo o ato de fabricação referente a etapa do nascimento. Esta se tornou uma nova evidência para o trato da exclusão feminina do âmbito político. Por outro lado, a preocupação de Zeus com a filha, transportada para o simbolismo entre os mortais, provava a importância das mulheres no seio da cidade.

Na prática, nos setores da vida política, também hierarquizou o corpo como elemento que proporcionava os futuros guerreiros e cidadãos da *Pólis*. Portanto, mesmo em uma sociedade Falocrata, cujos relatos mitológicos lhe atribuíram uma condição diferente da masculina, através do corpo, as *Melissai* impõem seu papel valorativo na cidadania democrática.

### **O discurso legitimador masculino e uma nova perspectiva para o feminino**

Como sabemos, a exclusão política feminina em Atenas foi tratada sobre alguns aspectos, como já salientamos. O primeiro enfoca uma incompatibilidade legitimada pelo caráter mitológico, isto é, através do mito, onde observamos a eliminação do feminino no aspecto político.

Neste momento, nos detemos a situarmos a questão feminina mediante os regulamentos do regime democrático pericliano, sobre os quais os mitos também tiveram grande influência como discurso legitimador. A cidadania no mundo grego variava muito de uma cidade para outra e definia-se por formas de exclusão a determinados grupos da população. Atenas, sem dúvida, era um notório centro político na Antiguidade. Somente aqueles considerados cidadãos é que poderiam participar da vida política na *Pólis*, ou seja, apenas os homens livres e maiores de vinte anos possuíam a cidadania ativa (MOSSÉ, 1995, p.121).

Estavam excluídos os estrangeiros, os escravos, as mulheres e as crianças. O mais importante, para os gregos antigos, era a política e a vida social em torno da cidade. O homem só existia, de forma plena, enquanto cidadão, fazendo parte do corpo político. O

ideal comum impunha-se a todos, e o indivíduo era visto, comumente, como parte deste órgão coletivo, deste corpo social (MOSSÉ, 1993, p.40).

Segundo Perrot (2007, p. 151), como a política é o centro da decisão e do poder, era considerada o apanágio e o negócio dos homens. Para o pensamento grego, os debates jurídicos sobre a condição por meio dos quais os descendentes eram considerados legítimos, suscitavam, para além da posse do *status* de cidadão, à preocupação com o dote.

Havia uma necessidade de ter filhos varões, para que se enquadrassem na condição de cidadãos, garantindo a descendência e o nome da família e evitando perdas de ordem patrimonial (PERROT, 2003, p.18). Desta forma, os acordos matrimoniais se realizavam sempre em família como forma de manter as riquezas em um mesmo círculo de indivíduos. Vrissimtzis, se referindo às filhas dos cidadãos, afirma: “Não se permitia que a moça ateniense tivesse qualquer contato com o sexo oposto e tão pouco ela poderia escolher o homem com quem iria se casar, tratava-se de um acordo familiar” (VRISSIMTZIS, 2002, p.36).

Diante deste contexto, tornou-se essencial nos remetermos novamente à lei de 451-450 a.C., na qual Péricles limitava os acessos à cidadania aos nascidos de pai e mãe atenienses (MOSSÉ, 1995, p. 32). Com base nela, faremos algumas reflexões sobre o conceito de cidadania e sua relação com o feminino na Pólis ateniense.

Assim, percebemos o nascimento como a principal via de acesso à comunidade cívica e política. De imediato, em virtude à temática abordada neste artigo, levantamos uma questão particularmente importante, quanto aos mecanismos de exclusão das mulheres atenienses desta comunidade. O cidadão era definido como o homem ateniense que pertencia a um grupo com características em comum e que partilhassem com os membros deste grupo o poder das decisões. No caso das mulheres, não podiam ser definidas como cidadãs, em virtude da interpretação que os gregos davam à palavra, pois não participavam daquilo que era a própria essência da cidadania, associada à vida política.

Mas para o caso feminino, apesar de não serem cidadãs, no sentido do exercício da política, as mulheres desempenhavam em Atenas um papel importante na transmissão dessa cidadania, o que implicava, mesmo que indiretamente no pertencimento à comunidade. Para explicitarmos em que moldes poderíamos definir uma cidadania feminina, partimos da premissa exposta na lei de Péricles, que teria definido as condições

de acesso à cidadania na Pólis, onde era preciso o nascimento ser concretizado de pais cidadãos (MOSSÉ, 1995, p.36).

Foi uma lei muito discutida, tendo em vista a limitação do número de beneficiários e o casamento com mulheres estrangeiras. Enfim, quaisquer que tenham sido os objetivos desta lei, a consequência direta para a maioria dos pesquisadores foi a integração das mulheres ao modelo, todavia, ainda marginalizadas no setor político, quando nos referimos as atividades consideradas masculinas. Segundo Mossé (2008, p. 40):

“Qualquer que tenha sido a origem dos interesses da lei de Péricles, a consequência foi que a pertença cívica a comunidade cívica pertencia a homens e mulheres, embora se traduzisse na prática de modo diferente, já que as mulheres estavam excluídas dos locais onde se tomavam as decisões e juridicamente eram consideradas menores”.

A mulher dependia do marido, do pai ou do tutor. O casamento legítimo era o que unia o cidadão a uma filha de cidadão. Nenhum pai ateniense e mãe estranha tinham direito à herança paterna e também de serem reconhecidos como cidadãos. Em suma, o cidadão em Atenas era fruto de um pai cidadão e de uma mãe filha de cidadãos, unidos pelo casamento legítimo (MOSSÉ, 2008, p.131). As mulheres faziam parte da comunidade cívica, mas estavam excluídas da comunidade política.

Não obstante, só as mulheres atenienses, nascidas de pai e mãe atenienses podiam ser consideradas esposas legítimas, procriadoras dos cidadãos. A partir da lei de Péricles a definição de cidadania é a mesma para homens e mulheres. O que permite distinguir da mesma forma que aos homens, as mulheres cidadãs, as mulheres estrangeiras e as escravas. Seu *status* era o mesmo dos homens, enquanto *Eupatridaí*, *Metecos* ou Escravos.

Aristóteles, em a **Política**, afirmava que só a cidadania do pai em outras cidades gregas era levada em consideração, embora não dê qualquer exemplo concreto (ARISTÓTELES, 2002, p.56). Aplicando estas reflexões para o caso de Atenas, entendemos que os homens só se tornavam cidadãos pelas mulheres. Em Atenas, ser cidadão não significava apenas fazer parte de um grupo, mas participar da vida comum, isto é, integrar a vida política, participar da tomada de decisões dessa mesma comunidade e no plano religioso, mantendo uma boa relação com os deuses para que garantissem benefícios e proteção (MOSSÉ, 1995, p.31).

Quanto às mulheres, todavia, excluídas da vida política e militar, participavam nesta esfera da civilidade definida como vida religiosa. Para a Pólis, a atividade mais



importante do cidadão era a política, cujas características variavam de acordo com o regime democrático ou oligárquico. A religião também interferia no ofício do cidadão. Em Atenas, havia uma estreita ligação entre o culto às divindades citadinas e a própria cidade. Havia santuários dedicados às divindades ou a heróis locais.

O sucesso da vida política e cívica implicava sacrifícios e festas aos deuses protetores da Pólis, organizados pelas principais autoridades. Os atenienses organizavam celebrações, dentre elas as *Panatheneias*, onde os cidadãos subiam a Acrópole para oferecer a deusa protetora da cidade, Atena, um manto que as filhas dos cidadãos confeccionavam. Elas também eram as suas sacerdotisas. Notadamente, a vida religiosa era parte integrante da Pólis. Os cidadãos participavam destas festas, da mesma forma que deviam participar da vida política.

Há ainda outro aspecto da religiosidade cívica que gostaríamos de enfatizar. A religião era uma atividade propriamente cívica aberta às mulheres e às filhas dos cidadãos. Mas eram principalmente as mulheres casadas que participavam de forma mais ativa da religião cívica. Havia uma festa que lhes era reservada, a festa das *Thesmophorias*, em honra a Deméter. O festejo também garantia a manutenção da vida e das estruturas político-sociais sobre Atenas e toda a Hélade (MOSSÉ, 1995, p.65).

Enfim, acreditamos que existiram muitos outros rituais de integração das mulheres à religião cívica e, por conseguinte, entre a vida religiosa e a cidadania feminina, apesar da ideia de exclusão das mulheres relativamente à vida na cidade e à definição de cidadania. Conforme Marta Andrade em **A Cidade das Mulheres**, esta exclusão é intrínseca à compreensão da cidadania democrática ateniense, no sentido de negar ao feminino a cidadania, uma vez que excluía sua relação de mediação com o sexo masculino e com a própria Pólis (ANDRADE, 2001, p. 28-33).

Contudo, encontramos uma positividade, talvez por se tratar de uma época de crises, concernente aos limites da cidadania. No teatro de Aristófanes, por exemplo, o questionamento sobre a identidade do cidadão ampliava-se no sentido de que a cidade produzia, na exploração do feminino, o modelo da alteridade. O que na vivência da sociedade traduzia a possibilidade da diferença ou o debate das fronteiras da cidadania.

O feminino e a Cidade-Estado parecem, por definição, figuras incompatíveis. No entanto, encontram-se interligados em diversos momentos. Com efeito, o cerne das questões ligadas à cidadania feminina está relacionado a uma diferenciação entre cidadania política e cidadania civil. Na cidadania política, estariam classificados apenas os homens no exercício das magistraturas, votação nas Assembleias, etc. A cidadania

civil abarcaria a comunidade ateniense excluída do exercício direto do poder político, cuja relação com a cidade fosse mediada sob outros mecanismos que lhe recusaram o título de cidadãos. Esta subdivisão entre cidadania política e civil pode ser utilizada para representar a cidadania feminina como possível e diferente da cidadania masculina. Porém, algumas considerações precisam ser feitas. Como Andrade afirma:

“Em primeiro lugar, a divisão político/civil pode significar uma projeção na cidade grega, de uma oposição que lhe é de todo anacrônica. Mesmo que as ações que fazem do feminino uma instância crucial para a reprodução da sociedade não estão fora do *político*, se entendermos por esta palavra “aquilo que pertence a *polis*, que lhe diz respeito”. Conferir ao feminino uma cidadania civil significa, então reatualizar a afirmação de que a “cidade é um clube de homens”. Significa, por isso, resolver a questão da participação das mulheres nos destinos da cidade *fora* da relação entre o feminino e o político” (ANDRADE, 2001, p.31).

A cidadania ateniense clássica encontra-se fundada na própria oposição entre os sexos, na alteridade do feminino. A ênfase na questão ocorre no sentido de que não se descarta o fato de que havia uma relação do feminino com a Pólis de uma forma passiva. Mas essa passividade não esgota uma cumplicidade existente entre o feminino e a cidade. Nos pressupostos que basearam a cidadania democrática ateniense, viviam intercaladas as questões das terras cívicas, da cidadania e da guerra. Os sintomas da crise que atuaram sobre a Democracia afetaram a identidade da cidade. Na emergência e na gradativa dissolução da cidadania democrática, a cidade apresentava-se ao questionamento.

O princípio inicial da cidadania deixa transparecer algumas pluralidades, como a relação com o feminino e com o poder político. Anunciava-se o complexo e dinâmico sistema democrático ateniense, em uma cidade que excluía as mulheres do poder, mas as integrava pela via do casamento legítimo e da religião. Assim, enfatizamos a relevância dos festejos atenienses no exercício da cidadania enquanto uma prática civil.

Desse modo, destarte, a religiosidade no mundo grego Antigo se assinalou pela presença de rituais privados e públicos. Tinham em comum a coesão da identidade Políade e a observância, no que se refere às mulheres, à expressiva participação em ambos os espaços.

Existe um consenso entre os estudiosos em admitir que a religião nos permite visualizar uma área da vida pública na qual as mulheres possuíam um espaço reconhecido e ativo. Segundo Maria Augusta O. Pimenta, as mulheres participavam de cerca de quarenta cultos. Por meio da via religiosa, algumas vezes as mulheres chegavam a ter um certo poder de intervenção política. O da deusa Atena era um dos mais importantes.

As sacerdotisas de Atena ocupavam primeiro lugar na hierarquia sacerdotal da Pólis (PIMENTEL, 2003, p. 232).

Para Perrot as religiões são, ao mesmo tempo, poder sobre as mulheres e poder das mulheres (PERROT, 2007, p. 84). Maria Celeste Consolin Dezotti e Eliane Quinelato, comentam que as relações entre as Melissaí e os festejos na cidade demonstram o quanto elas eram essenciais (DEZOTTI; QUINELATO, 2003, p.185).

“Contudo, apesar da exclusão política, elas exerciam um papel extremamente importante nas práticas religiosas. As mulheres estavam totalmente integradas na vida religiosa, nos ritos, principalmente naqueles que diziam respeito ao nascimento e morte. Ainda na adolescência, as meninas que se preparavam para o casamento atuavam nas procissões como canéforas, carregando à frente do cortejo, a cestinha com os petrechos para o ritual do deus homenageado. Mais tarde, como esposas legítimas, presidiam a assembléia das Tesmofórias, o mais importante ritual da deusa Deméter, que patrocinava a perpetuação dos cidadãos pela fertilidade do solo” (DEZOTTI; QUINELATO, 2003, p.185).

Para Claude Mossé, a religião na Pólis era a única atividade cívica em que as mulheres poderiam participar de forma atuante (MOSSÉ, 1995, p.64). Destacamos duas festividades em que o feminino se tornava um elemento de relevo em Atenas, principalmente no que se refere à participação de um segmento específico, as esposas legítimas, nas esferas pública e cívica, no caso, as *Thesmophorias* e as *Panatheneias*. Apesar de viverem em um sistema Falocrata, elas possuíam algumas saídas para demonstrar seus talentos e repressões. A religião era uma delas.

Passemos para os elementos que caracterizaram as *Tesmophorias*, ambiente no qual se passa a trama desenvolvida por Aristófanes na peça, *As Mulheres que Celebram as Tesmophorias*.

### **As *Tesmophorias***

As *Tesmophorias* eram festividades exclusivamente femininas e integravam-se aos cultos oficiais da Pólis. Fábio Lessa nos chama a atenção para a relação do ritual das *Tesmofthorias* com o corpo feminino, o que demonstra que as esposas desenvolveram saberes no aspecto biológico. O ritual se realizava no mês do *Pianopsion*, costumavam durar cerca de três dias, se destinando, como já foi mencionado anteriormente, ao culto às deusas Deméter e sua filha Perséfone. Conforme Fábio Lessa no livro **O Feminino em Atenas**, correspondia no calendário cristão ao mês de outubro. Esses rituais não se

restringiam apenas a Atenas, eram ainda celebrados em outras Poléis gregas, onde Deméter era bastante cultuada (LESSA, 2004, p.106-107).

Tratava-se de um rito anual associado ao mito do rapto de Perséfone por Hades. Apaixonado, este pede a Zeus autorização para raptá-la. Herdeiro do mundo subterrâneo, leva a deusa contra sua vontade (HOMERO, 2003, p.72). Sua mãe Deméter, em virtude de sua tristeza, desiste de suas funções relacionadas à vegetação e à fertilidade (GRIMAL, 1951, p.114 - 115).

As deusas Deméter e Perséfone representavam para os gregos antigos os poderes da natureza, a sua transformação e o desenvolvimento cíclico. Na Hélade Antiga, o primeiro dia da primavera era o dia em que Perséfone, prisioneira nas profundezas da terra durante seis meses, ressurgia para voltar ao convívio com sua mãe Deméter. A principal documentação relativa a este mito é o **Hino a Deméter**, obra atribuída a Homero. De acordo com seus escritos houve uma época que em só existia a primavera. Não haviam estações como o inverno, épocas que não eram propícias a agricultura, denotando a infertilidade da terra e os riscos da fome (HOMERO, 2003, p.87).

A responsável pela primavera era a deusa Deméter. Sua filha Perséfone, jovem e bela, adorada pela sua mãe, costumava brincar feliz entre as ninfas e em companhia de suas irmãs, outras filhas de Zeus, Atena e Ártemis, pouco se importando com o casamento (GRIMAL, 1951, p.115). Seu tio Hades, apaixonado por Perséfone, a raptou com a ajuda de Zeus, levando-a para o subsolo, o seu território. Irritada pela ofensa, Deméter decidiu abandonar as suas funções e o Olimpo. Viveu e viajou pela terra que se tornou infértil. Para evitar o regresso de Perséfone, Hades a fez comer uma Romã, fruto do mundo subterrâneo, tornando impossível a ela abandonar as profundezas e regressar ao mundo dos vivos. No entanto, foi possível um acordo por intermédio de Zeus.

Para por fim a este período de carência, Zeus envia o deus Hermes para resgatar Perséfone. Seu retorno é associado à abundância de alimentos nas colheitas agrícolas. Porém, como Hades já havia conseguido persuadir Perséfone a comer as sementes do fruto, este fato a obrigava a viver um período todos os anos no mundo subterrâneo. Através da Romã se estabeleceu um vínculo entre marido e mulher, não podendo mais anular o casamento (GRIMAL, 1951, p. 15). Uma parte do ano Perséfone passa com o seu esposo, e a outra parte, com a sua mãe. Quando Perséfone regressa, Deméter demonstra a sua alegria fazendo crescer as flores e os frutos e deixando a terra verde. No trecho que se segue, Homero salienta o rapto de Perséfone:

“O Demeter augusta. Das horas e frutos doadora,

Quem da estirpe celeste ou da estirpe dos homens da terra  
te a Perséfone filha raptou e tua alma feriu" ? (HOMERO, 2003, p.77).

No momento que a jovem desce ao subsolo, o descontentamento da sua mãe demonstra-se pela tristeza do outono e do inverno. Assim, se renovava anualmente o ciclo das estações e expõe a explicação dos gregos antigos para as suas sucessões anuais. O outono e o inverno eram tristes e escuros como o coração da Deméter separada de sua filha. A alegria e a serenidade retornavam quando voltavam a estar juntas, a partir do início da primavera (GRIMAL, 1951, p.115).

Fábio Lessa aponta três principais proibições que as esposas legítimas eram submetidas no decorrer do ritual em honra às deusas: O uso de coroa de flores, ingestão de sementes de Romã e abstinência sexual. O ritual se realizava no *Tesmophorion*, cujo objetivo era garantir a fertilidade do solo, dos animais e dos homens. Lessa ainda enfatiza o uso de algumas plantas, que possuíam um significado simbólico no culto às deusas em destaque, como Poejo, Romã, Pinheiro e Vítex. Havia, portanto, uma associação do culto com os efeitos de algumas plantas no corpo feminino (LESSA, 2004, p.112-113).

A Romã e o Poejo, por exemplo, estavam associados ao controle da vida reprodutora feminina, o Vítex ao controle do apetite sexual (LESSA, 2004, p.114). Percebemos, desta maneira, que existia entre as esposas legítimas um conhecimento voltado para as propriedades das plantas, o que refletia no conhecimento feminino sobre seu próprio corpo e formas de controle sobre ele. Como sublinha Perrot, as mulheres sempre desenvolveram saberes sobre o corpo. "Nesse aspecto, a mulher tinha vastos conhecimentos empíricos dos quais era depositária, ela se encarregava dos cuidados do corpo, da saúde, e da doença, do nascimento e da morte" (PERROT, 2003, p.22).

As *Thesmophorias* denotavam uma relação entre a fertilidade humana e a agrícola, e mais do que isso, constituía um espaço de atuação feminina na cidade de Atenas. Representavam estratégias que viabilizavam sua validação e participação social. Longe do *Oikos* e do marido, criava-se um espaço de atuação exclusivamente feminino, a festividade dava origem a uma inversão da realidade na qual as esposas assumiam o controle da cidade.

Segundo Lessa, documentação que possuímos não nos dá detalhes do festival em seu interior. A principais fonte, relativa a este festival, são *As Mulheres que Celebram as Tesmophorias* do comediógrafo Aristófanes. No primeiro dia, chamado *anados* (ascensão), as mulheres colocavam nos altares da *Pnyx* objetos oferecidos no ano anterior. Nesta ocasião, as mulheres elegiam duas esposas para presidir as cerimônias, o

que reforçava, que as esposas eram conhecedoras da vida política e conheciam seu lugar sócio-político (LESSA, 2004, p.116).

O segundo dia era caracterizado pelo luto de Deméter por Perséfone, representado pelo jejum, chamado *nesteia*. E por fim, o último dia chamado *Kalligeneia*, era uma referência ao nascimento, entendido como um pedido para gerar boas crianças. Uma homologia entre a terra, a deusa e os corpos das mulheres (LESSA, 2004, p.119).

Partilhamos a opinião de outros estudiosos, como Nicole Loraux, que destaca a participação das mulheres nesta festa, como forma de validar seu *status* de esposa legítima do cidadão ateniense (LORAUX, 1990, p.93). Neste sentido, uma festividade de suma importância, uma vez que, na própria obra de Aristófanes intitulada **As Tesmophoriantes**, ele afirma que nem o conselho nem o tribunal funcionavam no segundo dia da festa, como demonstramos na fala a seguir de um personagem:

**MNESÍLOCO**

“Como? Não se esqueça de que hoje os tribunais estão fechados e não haverá sessão no senado. Estamos no segundo dia das Tesmofórias”. (ARISTÓFANES, 2001, p.59).

Para finalizarmos, acreditamos que as *Tesmophorias* ofereciam às esposas legítimas espaços sobre os quais se desenvolveram uma visibilidade do feminino, de uma identidade de grupo. Nos referimos a um espaço religioso, exclusivo de mulheres, no interior da Pólis masculina.

“- as esposas legítimas expressavam sua identidade através de alguns referenciais como a condição de esposa legítima, de partícipes de um culto sagrado e cívico, de mães dos futuros cidadãos atenienses e que ao mesmo tempo reconheciam signos de alteridade: a palavra, a vida em conjunto, o público, a participação social ativa, a decisão que, tradicionalmente, são restritos aos homens” (LESSA, 2004, p.125).

Diante disto, entendemos se tratar de um dos momentos singulares de visualização do feminino no interior da Cidade-Estado. Situação em que sobressaem ao masculino, mesmo que por apenas três dias, atuando civicamente e privando os homens de todo o conhecimento do ritual. De forma semelhante, elencamos as *Panatheneias*, no que evidencia a participação feminina no sentido religioso e cívico.

**As Panatheneias**

As *Panatheneias* se notabilizaram como uma festividade celebrando a cidade na figura da deusa Atena. Explicitam a afirmação dos mitos que a relacionaram a cidade.

Ela marcava o início do ano ateniense, expressada na união da deusa com seus seguidores. Eram festas anuais ocorridas no mês de julho na correspondência com o calendário cristão. De acordo com Mossé:

“A cada ano, as *Panatenéias* marcavam o início do ano político, pois era então, no mês do *hecatombeon*, o primeiro do calendário que se indicavam os principais magistrados da cidade a festa durava nove dias, de 21 a 29 daquele mês. Ela se iniciava com a vigília na Ácropole, onde se faziam ouvir o coro de moças” (MOSSÉ, 2008, p.159-160).

Pesquisadores trabalham ainda com as Grandes *Panatheneias*, que aconteciam a cada quatro anos e que pressupunham um conjunto de rituais mais elaborados dos que os anuais (LESSA, 2004, p.127). Iniciavam-se no mês do *hecatombeon*, fins de julho e princípios de agosto, durando entre quatro e nove dias a partir do vigésimo oitavo dia do mês *hecatombeon* (julho). Na ocasião, eram realizados torneios, disputas musicais e atléticas em honra à deusa. Nos jogos *panathenaicos* havia competições e representações no *Odeon*, onde se realizavam concursos musicais de canto, lira, cítara, harpa, flauta, danças e declamações das obras de poetas como Homero. Os atletas vencedores recebiam como prêmio ânforas contendo azeite das Oliveiras sagradas (MOSSÉ, 1995, p.160). Era o principal festival cívico antigo em homenagem à deusa patrona de Atenas. Um dos principais objetivos das *Panatheneias*, no período que Atenas era governada por Péricles, era festejar, promovendo a interação com as cidades que compunham a Confederação de Delos. Diferentemente das *Thesmophorias*, não se tratava de um ritual exclusivamente feminino, pois participava das *Panatheneias* toda a comunidade ateniense masculina e feminina (MOSSÉ, 2008, p.159). De acordo com Mossé:

“(…) da composição desse cortejo: cidadãos jovens e velhos, hoplitas e cavaleiros, mas também metecos e estrangeiros vindos das cidades aliadas, as moças com as cestas (canéforas) as ergastinas, que traziam o novo *peplos* tecido por elas próprias e entregavam-no ao arconte-rei, para que vestisse a velha estátua de madeira da deusa” (MOSSÉ, 2008, p.160).

O cortejo era um dos momentos mais importantes da festa. Com seu término, iniciavam-se os sacrifícios. A partilha das carnes se fazia em ordem hierárquica: os Arcontes e os Estrategos<sup>4</sup> recebiam a maior parte, o restante era dividido de modo

---

<sup>4</sup> Estratego, do grego *stratègós*. designava o comandante militar na Democracia ateniense, ou seja, era o responsável por definir a estratégia militar nas batalhas. De acordo com Claude Mossé, em **As Instituições Gregas**, o Estratego não era apenas um chefe de exército, era um orador hábil para ser compreendido na Assembleia no intuito de defender sua política e para afirmar sua autoridade em campanha face aos soldados. Exerciam grande peso na vida política da cidade, principalmente por meio de alianças feitas com outros oradores para defesa de sua política na Assembleia. Deste modo, fortalecidos exerciam pressão em seus homens, levando a sua própria política e arrastando nela a

igualitário entre os *demoi* (MOSSÉ, 2008, p.160). Cada tribo da Ática imolava um boi à deusa. Eram realizados outros sacrifícios e ritos religiosos.

As *Panatheneias* ocupavam um lugar de destaque na vida dos cidadãos atenienses, particularmente na vida das cônjuges dos cidadãos, pois também possuíam um papel relevante. As mulheres que participavam destas festividades estabeleciam a afirmação da identidade enquanto grupo, especialmente no que se refere às relações de poder com o masculino. Quanto à importância e à imponência, nenhuma festividade se igualou às *Panatheneias*. Sua notoriedade para a hegemonia da cidade só foi comparadas às Grandes Dionisiacas (MOSSÉ, 2008, p.161).

Ela assume para a *Mélissa* um elemento de conexão com a cidade e com o sagrado. Os cultos à deusa Atena requeriam jovens e virgens, as futuras esposas dos cidadãos atenienses. O que demonstrava a aproximação das esposas com Palas. A participação na religiosidade atribuí a *Mélissa* sua expressão mais autêntica no exercício da cidadania cívica. O ato relacionava seus participantes com o equilíbrio das cidade, que em grande parte dependia da atuação da Esposa. Neste aspecto, Mossé (1995, p. 63) acrescenta que:

“Daqui resultava uma estreita relação entre o culto prestado às divindades cidadinas e o funcionamento da cidade. Todos os atos importantes da vida cívica implicavam sacrifícios aos deuses protectores da cidade, e as festas em sua honra dependia das autoridades cívicas”.

## Considerações Finais

As esposas eram, portanto, autoridades cívicas. Integrava-se a este momento na qual a festividade reluzia Atenas para as outras Cidade-Estado gregas. Uma supremacia destruída no final da Guerra do Peloponeso. Em suma, as mulheres na Antiguidade podem ser repensadas no sentido de sua atuação, ou seja, no seu sentido valorativo e público, rompendo as fronteiras hierárquicas sobre as quais haviam sido delimitados na historiografia tradicional espaços de competências femininas e masculinas. Os estatutos mitológicos, por exemplo, serviram para legitimar poderes para ambos os lados, nos

---

cidade. Eram recrutados e posteriormente eleitos pelo voto popular onde eram estabelecidas as funções determinadas. Havia o Estratego dos Hoplitas, comandando o exército em campanha, o Estratego do território, encarregado da defesa da Ática e dois Estrategos do Pireu, responsáveis pelos arsenais e finalmente o Estratego das Simorias, controlando os navios. Havia também mais cerca de cinco Estrategos, mas não recebiam funções determinadas, executando serviços conforme fossem as demandas (MOSSÉ, 1985, p. 68-69).



permitindo dimensionar os valores atribuídos às atividades femininas e sua importância para a cidade.

Acreditamos que uma maneira de contribuir com os estudos ligados a História das Mulheres é valorizar os processos comunicacionais das esposas atenienses segundo a dinâmica grupal, pois os atenienses partilhavam a ideia de grupos como um elemento definidor da identidade. Dessa forma, o campo de ação das esposas não estava direcionado estritamente para o espaço interno do *Oikos* e estritamente do *Gineceu*. A dinâmica de grupos na qual as esposas se encontravam inclusas proporcionava a elas convivência, partilha, modificações nos agentes sociais e a formação de identidade e de laços de amizade. Portanto, o papel da esposa era constituído por mulheres que cotidianamente ocupavam as esferas político-sociais e religiosas.

Nesse sentido, o *Gineceu*, como elemento de atuação privada, também aparece como uma grande contribuição no sentido de valorizar os processos comunicacionais das esposas atenienses segundo a dinâmica grupal, pois os atenienses partilhavam a ideia de grupos como elemento definidor da identidade. Neste contexto, o estudo da vivência em grupo das *Melissai* nos permitiram vislumbrar que suas vidas como sujeitos históricos vão além do que a historiografia tradicional deixou inscrita.

Uma análise da cultura política Falocêntrica nos leva a perceber que as mulheres atenienses, naturalmente as esposas dos *Eupátridai*, não devem, portanto, serem entendidas como passivas no que se relaciona a sua Pólis.

A cultura ateniense na Antiguidade é muito mais complexa do que se possa imaginar. Sendo assim, atualmente a historiografia comporta o feminino em Atenas de uma forma mais ampla e ativa do que o mero modelo de confinamento transpareceu. Uma *Cidadania de Mulheres*, com as devidas ressalvas, deixa claro que os seus mecanismos de poderes femininos eram legítimos. Inclusive, davam a elas a capacidade de interferir em um sistema de homens, mas não preferível ao que tudo indica, para ambos.

---

**RELIGION AND DEMOCRATIC CITIZENSHIP IN ANTIQUITY: POLITICAL SUPPRESSION AND FEMALE POWER IN ATHENS (V CENTURY BC)**

**Abstract:** The mythological discourse had an important influence on the Athenian Democracy, as well as the division of female and male roles. Thus, in this article we decided to present the role of the wives of the Athenian citizen (also known as *Mélissa* or *Gynaikes*) and their relationship with the founding myth of Athens. In this perspective, they emerge through new horizons in which their participation has become essential for the civic and political community. In this sense, Pericles' law that made citizens only children of Athenian mothers and fathers, allowed them, even if indirectly, an indirect participation in politics.

**Keywords:** Myth. Wife. Politics. Women.

---

---

**RELIGIÓN Y CIUDADANÍA DEMOCRÁTICA EN LA ANTIGÜEDAD: REPRESIÓN POLÍTICA Y PODER FEMENINO EN ATENAS (SIGLO V A. C.)**

**Resumen:** El discurso mitológico tuvo una importante influencia en la democracia ateniense, así como la división de roles femeninos y masculinos. Así, en este artículo decidimos presentar el papel de las esposas del ciudadano ateniense (también conocido como *Mélissa* o *Gynaikes*) y su relación con el mito fundacional de Atenas. En esta perspectiva, emergen a través de nuevos horizontes en los que su participación se ha vuelto imprescindible para la comunidad cívica y política. En este sentido, la ley de Pericles que convertía a los ciudadanos en hijos únicos de madre y padre atenienses, les permitía, aunque fuera indirectamente, una participación indirecta en la política.

**Palabras clave:** Mito. Esposa. Política, Mujer.

---

**Referências****Documentação Textual**

ARISTÓFANES. *Les Thesmophores*. Trad. Hilaire Van Daele. Paris: Les Belles Lettres, 1982.

ARISTÓFANES. *As Mulheres que Celebram as Tesmofórias*. Trad. Maria de Fátima Silva. Lisboa: Edições 70, 2001.

ARISTÓTELES. *Politique*. Trad. J. Aubonnet. Paris: Les Belles Lettres, 2002.

ARISTÓTELES. *A Política*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

HOMERO. Deméter. Trad. Jair Gramacho. In: *Hinos Homéricos*. Brasília: Ed. UNB, 2003. p. 69-90.

## Obras de Referência

GRIMAL, Pierre. **Dicionário da mitologia grega e romana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1951.

## Obras Gerais

ANDRADE, Marta Mega. **A Cidade das Mulheres – Cidadania e Alteridade Feminina Clássica**. Rio de Janeiro: Laboratório de História Antiga, 2001.

CANTARELLA, Eva. **La Calamidad ambigua. Condicion e Imagen de la Mujer en la Antigüedad Griega e Romana**. Clásicas, 1996.

DETIENNE, Marcel; SISSA, Giulia. **Os Deuses Gregos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DEZOTTI, Maria Celeste Consolin; QUINELATO, Eliane. A Fábula Grega e o Feminino. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; FEITOSA, Lourdes Conde; SILVA, Glaydson José da. (Org.) **Amor, Desejo e poder na Antiguidade. Relações de Gênero e Representações do Feminino**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003. p.183-196.

LESSA, Fábio de Souza. **Corpo, Esporte e Masculinidade em Atenas. Phônix**. Rio de Janeiro, Vol. 10, p.111-132, 2004.

LESSA, Fábio de Souza. **O Feminino em Atenas**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

LORAU, Nicole. **Nascido de la Tierra. Mito y política em Atenas**. Buenos Aires: El Cuenco de Plata, 2007.

MOSSÉ, Claude. **Instituições Gregas**. Lisboa: Edições 70, 1985.

MOSSÉ, Claude. **Péricles: O Inventor da Democracia**. São Paulo: Estação Liberdade, 2008.

MOSSÉ, Claude. **O Cidadão na Grécia Antiga**. Lisboa: Edições 70, 1993.

MOSSÉ, Claude. **Politique et société en Grèce Ancienne. Le “modèle” athénien**. Paris: Aubier, 1995.

PERROT, Michelle. Os Silêncios do Corpo da Mulher. (Org.) MATOS, Maria Izilda; SOIHET, Rachel **O Corpo Feminino em Debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 13-27.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PIMENTEL, Maria Augusta O.. Tapeçaria História: Gênero e Mito. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; FEITOSA, Lourdes Conde; SILVA, Glaydson José da. (Org.) **Amor, Desejo e poder na Antiguidade. Relações de Gênero e Representações do Feminino**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003. p. 217-240.

VRISSIMTZIS, Nikos. **Amor, Sexo & Casamento na Grécia Antiga**. São Paulo. Odysseus, 2002.

---

SOBRE A AUTORA

**Giselle Moreira da Mata** é doutoranda em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

---

Recebido em 05/10/2022

Aceito em 15/02/2023